

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
REQUERIMENTO Nº
(do Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh)

Requeiro, nos termos regimentais, que a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias do Seminário Internacional sobre o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes seja em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Justificativa

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional desta Casa, na forma regimental, elaborou o Projeto de Decreto Legislativo, nº 1425/2004 para aprovar o texto do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em Nova York em 18 de dezembro de 2002 e assinado pelo Brasil em 13 de outubro de 2003.

Nos termos do art. 32, IV, “a”, do RICD, compete a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania se manifestar sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos sujeitos à apreciação da Câmara dos Deputados ou de suas Comissões, bem como em seu inciso “c” a manifestação sobre assunto de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente da Câmara, pelo Plenário ou por outra Comissão. O inciso “e” também lhe franqueia pronunciamento meritório sobre matérias relativas a direito constitucional, penal e penitenciário.



E3F4774A00

Tendo em vista as normas regimentais desta casa, o referido projeto está em trâmite na Comissão de Constituição e Justiça onde fui designado relator, entendendo assim, necessário que a Realização do Seminário em apreço seja em conjunto com a CCJC no sentido de elucidar os aspectos jurídicos da proposição.

Sala das Comissões,

Brasília, 03 de agosto de 2005.

Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh
PT/SP



E3F4774A00